

# Protocolo de Colaboração

Entre:
Primeiro Outorgante: Cotton People Unip. Lda,, com sede na rua do Brasil, nº12, 4520-
203 Santa Maria da Feira, tendo como número de identificação fiscal 513 042 148,
nesie ato representado por Octávio José Guedes Coelho, no cargo de gerente.
Segundo Outorgante: Sindicato dos Professores do Norte, com sede na Rua S. Nicolau
33-5° Salas AE/AD (Edifício Alcaide, 4520-248 Santa Maria da Feira, tendo como número
de identificação fiscal 501 395 962, neste ato representado por Berta Ângela de Sá Hernando
É celebrado o presente protocolo, que se subordinará às cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira
O presente protocolo tem por objecto estabelecer entre as duas entidades o
compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de
comum acordo, tendo em vista a prestação de cuidados de saúde e bem-estar aos
heneficiários do Segundo outorgante no estabolocimento do Primeiro Outorgante

### Cláusula Segunda

O presente protocolo tem por objectivo estabelecer entre as duas entidades o compromisso de promoverem e desenvolverem a prática da prevenção, promoção e reabilitação junto dos beneficiários do Segundo outorgante.

## Cláusula Terceira

O Primeiro outorgante assume o compromisso de praticar 10% (dez por cento) de desconto a todos os associados do Segundo outorgante, em todos os serviços (exclui os serviços prestados), não acumulável com campanhas em vigor. Para o efeito, deverá ser apresentado, pelos próprios, uma declaração comprovativa do segundo outorgante.



## Cláusula Quarta

O Segundo outorgante compromete-se a divulgar aos seus associados o conteúdo do presente protocolo, através do seu boletim, site e/ou de qualquer outro meio de divulgação.

#### Cláusula Quinta

As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo serão implementadas numa óptica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade.

#### Cláusula Sexta

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um ano, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições.

Santa Maria da Feira, 3 de novembro de 2017

O Primeiro Outørgante

COTTON PEOPLE, LDA.

Gerên

Cotton People Unip. Lda

O Segundo Outorgante

But myl a Sé

